



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 1867 de 28 de maio de 2021.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, considerando o Decreto 10.332, de 28 de Abril de 2020 e tendo em vista o Processo nº 23278.005554/2020-09,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Alterar** a Portaria nº 2574 de 22 de julho de 2020 - Comitê de Governança Digital, nos termos do disposto no Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, para deliberar sobre os assuntos relativos à implementação das ações de governo digital e ao uso de recursos de tecnologia da informação e comunicação, que passa a ser formado pelas(os) servidoras(es) abaixo especificadas(os):

Servidoras(es)	Representantes	Siape
Elis Fabia Lopes Cabral (presidente)	Secretaria-Executiva	1837341
Ivanildo Antonio dos Santos	Pesquisa	20023715
Jancarlos Menezes Lapa	Ensino	1533494
Nívea de Santa Cerqueira	Extensão	2114553
Marcio Melo de Oliveira	Tecnologia da informação e comunicação	1460337
*****	Tratamento de dados pessoais	*****

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**LUZIA MATOS MOTA**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 01/06/2021, às 19:45, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



acao=documento\_conferir&acao\_origem=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0  
informando o código verificador **1875100** e o código CRC **84AC5A86**.

---